

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamin Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Edivaldo Batista Marques, reuniu-se a Edilidade Camanducaiaense, assim composta: Presidente: Edivaldo Batista Marques, Vice-Presidente: Leandro Lopes de Toledo, 1º Secretário: Reginaldo Antunes de Oliveira, 2º Secretário: Rodrigo Messias Mota Paes, Gilmar Pereira, José Ailton dos Santos Sousa, José Eduardo Avelino, Leandro Lopes de Toledo, Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, Silvio Cristovam de Souza, Shirley Andrade Brandão e Valdir Donizetti da Silveira. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**. Iniciando os trabalhos passamos para a Ordem do dia: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 2986/2025** – Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.733, de 06 de maio de 2025 que dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências. – **EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2986/2025** – Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.733, de 06 de maio de 2025 que dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2987/2025** – Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.774, de 06 de maio de 2025 que dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências. **EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2987/2025** – Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.774, de 06 de maio de 2025 que dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO.** O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião com as seguintes palavras: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS"**, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Reginaldo Antunes de Oliveira, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Edivaldo Batista Marques _____

Leandro Lopes de Toledo _____

Reginaldo Antunes de Oliveira _____

Rodrigo Messias Mota Paes _____

Gilmar Pereira _____

José Ailton dos Santos Sousa _____

José Eduardo Avelino _____

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior _____





Shirley Andrade Brandão _____

Silvio Cristovam de Souza _____

Valdir Donizetti da Silveira _____



Praça Benjamin Guilherme de Macedo, 02 - Centro



(35) 3455-1353/
(35) 3455-2491



secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br